



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10084, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 23072.261032/2022-55,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores: **Fernando Araújo de Paula, Professor Associado, inscrição 115991 e Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878**, todos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23072.261032/2022-55, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 8522, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no Boletim de Serviço Interno em 18 de outubro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Renato Tocantins Sampaio

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 12/12/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1953443** e o código CRC **9EC714D0**.

